

第 97/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2013號行政法規《醫務委員會》第五條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為醫務委員會成員：

(一) 醫療專業人員：

(1) 陳穎茜；(2) 金美君；(3) 林哲正；(4) 羅肖金；(5) 白琪文；(6) 王靜華；(7) 黃駿傑；(8) 余斌；

(二) 中醫高等教育機構代表：

(1) 陳新；(2) 周華。

二、續任下列人士為醫務委員會成員：

(一) 主席：李展潤；

(二) 副主席：陳亦立；

(三) 醫療專業人員：

(1) 鄭成業；(2) 張振榮；(3) 張海瑞；(4) 蔡炳祥；(5) 曹國希；(6) 范黃有霞；(7) 何舜發；(8) 葉炳基；(9) 龔樹根；(10) 郭昌能；(11) 郭潮輝；(12) 劉弋云；(13) 李雪齡；(14) 李偉成；(15) 陳良；(16) 呂錫照；(17) 霍文遜；(18) Mário Alberto de Brito Lima Évora；(19) 施綺華；(20) 石崇榮；(21) 田潔冰；

(四) 澳門特別行政區醫院單位代表：

(1) 陳泰業；(2) 郭昌宇；(3) 莫蕙；

(五) 護理高等教育機構代表：

(1) 劉明；(2) 尹一橋；

(六) 社會人士：

(1) 陳錦鳴；(2) 容永恩；(3) 歐安利；(4) 潘志明；(5) 余建棟。

三、本批示自二零一七年八月八日起產生效力。

二零一七年十月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

第 98/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2013號行政法規《醫務委員會》第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任梁佩珊學士為醫務委員會秘書長，自二零一七年八月一日起，為期兩年。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados como membros do Conselho para os Assuntos Médicos:

1) Profissionais de saúde:

(1) Chan Weng Sai; (2) Kam Mei Kwan, Suzana; (3) Lin Che Cheng; (4) Lo Chio Kam; (5) Pa Ki Man; (6) Wong Cheng Wa; (7) Wong Chon Kit; (8) Yu Bun;

2) Representantes de instituições de ensino superior em medicina tradicional chinesa:

(1) Chen Xin; (2) Zhou Hua.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho para os Assuntos Médicos:

1) Lei Chin Ion, como presidente;

2) Chan Iek Lap, como vice-presidente;

3) Profissionais de saúde:

(1) Cheang Seng Ip; (2) Cheung Chun Wing; (3) Cheung Hoi Sui; (4) Choi Peng Cheong; (5) Chou Kuok Hei; (6) Fan Wong Iao Ha; (7) Ho Son Fat; (8) Ip Peng Kei; (9) Kong Su Kan; (10) Kuok Cheong Nang; (11) Kuok Chiu Fai; (12) Lao Iek Wan; (13) Lei Sut Leng; (14) Lei Wai Seng; (15) Linda Tran; (16) Lui Sek Chiu; (17) Manson Fok; (18) Mário Alberto de Brito Lima Évora; (19) Mónica Micaela de Assis Cordeiro; (20) Paulo do Lago Comandante; (21) Tin Kit Peng;

4) Representantes de unidades hospitalares da Região Administrativa Especial de Macau:

(1) Chan Tai Ip; (2) Kuok Cheong U; (3) Mo Hui;

5) Representantes de instituições de ensino superior em enfermagem:

(1) Liu Ming; (2) Van Iat Kio;

6) Figuras públicas:

(1) Chan Kam Meng; (2) Iong Weng Ian; (3) Leonel Alberto Alves; (4) Pun Chi Meng; (5) U Kin Tong.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Agosto de 2017.

18 de Outubro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a designação da licenciada Leung Pui San para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2017.

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣貳萬捌仟伍佰伍拾貳元整。

二零一七年十月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

第 99/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為澳門大學供應及安裝虛擬桌面基礎架構硬件設備的合同。

二零一七年十月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

第 100/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新匯友建築工程有限公司”簽訂澳門大學——N21科研大樓二樓科技學院無線通訊實驗室建造工程的合同。

二零一七年十月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 28 552,00 (vinte e oito mil e quinhentas e cinquenta e duas patacas).

18 de Outubro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Mega – Tecnologia Informática, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de hardware para a infraestrutura de desktop virtual na Universidade de Macau.

18 de Outubro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «New Teamwork Engenharia Construções, Limitada», relativo à empreitada de construção do Laboratório de Comunicação Sem Fios da Faculdade de Ciências e Tecnologia, localizado no 2.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau.

18 de Outubro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.